

Requerimento Nº 10/2024**Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social**

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que o envelhecimento da população brasileira tem aumentado de forma significativa, especialmente na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que São Paulo possui o terceiro maior índice do País de idosos morando sozinhos (16,6%), com uma concentração notável nas áreas centrais;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de compreender as condições de vida, acessibilidade, segurança e integração social desses idosos para a formulação de políticas públicas eficazes.

O TEMA DA NOSSA PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ: Desafios e Oportunidades para Idosos Morando Sozinhos na cidade de São Paulo e adjacentes.

REQUEIRO, de acordo com as normas regimentais, que seja enviado um convite para:

DR. NIVALDO CARNEIRO JUNIOR

Renomado médico sanitário brasileiro com uma carreira dedicada à saúde coletiva.

Dr. Nivaldo tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de políticas de saúde no Brasil, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

E-mail: bonicenha@usp.br

DR. RODRIGO CARDOSO BONICENHA

Professor doutor na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), onde atua no Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade.

Dr. Rodrigo também está envolvido em projetos que exploram a habitação para idosos em contextos urbanos.

E-mail: nicarneirojr@uol.com.br

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

Vereador Eli Corrêa

Presidente da Comissão Extraordinária do idoso
e da Assistência Social